



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR SILVINHO LEITE

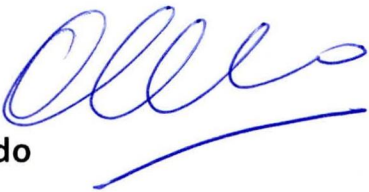
Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Requeiro, na forma regimental, a coautoria no Projeto de Lei nº 409/2025, de autoria do Vereador Paulo Frange (MDB), que institui o Programa de Inclusão no mercado de trabalho de pessoas com TEA – Transtorno do Espectro Autista.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2025.


SILVINHO LEITE
VEREADOR


De acordo

Vereador Paulo Frange (MDB)